

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

|              |              |
|--------------|--------------|
| PORT. Nº     | 2022         |
| PUBLICADA NO |              |
| DOU de       | 03 / 10 / 18 |
| Seção        | 2            |
| Pág.         | 20           |

PORTARIA Nº 2.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031503/2018-13, resolve:

Conceder, a partir de 13.09.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **NEUZA CELESTINO DE LIMA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **SEBASTIÃO FERNANDES LIMA**, aposentado do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 753832.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 383  
EM 04 / 10 / 18